



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: [diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br)

[/legislativomatiense](#)

[/camaradematiashbarbosa](#)

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 419/26

### EMENTA: AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DOS PSFs DO MUNICÍPIO

Exma. Sra.  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal  
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 08 / 06 / 26

*Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro*

PRÉSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de ampliação do horário de atendimento do Programa Saúde da Família (PSFs) do Município, com funcionamento em horário estendido durante os dias úteis e avaliação da viabilidade de atendimento aos sábados.

A medida visa ampliar o acesso da população aos serviços de atenção primária à saúde, proporcionando maior comodidade aos usuários e fortalecendo o atendimento preventivo e assistencial prestado pelo Município.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2026.

*Anselmo Ítalo Leopoldino*  
- Anselmo Leopoldino -  
Vereador

**Justificação:** a presente indicação justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso da população aos serviços de saúde oferecidos pelas unidades de atenção primária do Município.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense  
 /camaradematiashbarbosa

[www.matiashbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiashbarbosa.mg.leg.br)

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: [diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br)

Muitos cidadãos exercem suas atividades profissionais durante o horário comercial, encontrando dificuldades para comparecer aos PSFs durante o período regular de funcionamento. Como consequência, consultas, acompanhamentos médicos, procedimentos preventivos e demais atendimentos acabam sendo adiados ou não realizados.

A ampliação do horário de atendimento, inclusive com a possibilidade de funcionamento em horário estendido e aos sábados, contribuirá para facilitar o acesso da população aos serviços de saúde, especialmente para trabalhadores, estudantes e demais usuários que enfrentam limitações de horário durante a semana.

Além de proporcionar maior comodidade aos pacientes, a medida poderá contribuir para o fortalecimento da atenção primária, favorecendo o acompanhamento contínuo da saúde da população e reduzindo a procura por atendimentos de urgência para demandas que podem ser resolvidas no âmbito dos PSFs.

Dessa forma, essa ampliação mostra-se medida relevante para promover maior acessibilidade aos serviços de saúde e melhorar a qualidade do atendimento prestado à população.